



ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2019.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3919/19.

AUTORIA: Vereador Edésio Fernandes.

ASSUNTO: “Inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Velho a Semana Municipal do Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

PARECER Nº 191/19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO/19, em reunião ordinária, realizada nesta data, deliberou pela aprovação do Voto do Relator Vereador Alan Queiroz ao projeto de lei nº 3919/2019, de autoria do Vereador Edésio Fernandes.

Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 12 de agosto de 2.019.

Ver. Maurício Carvalho
Membro

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR.

Ver. Márcio Oliveira
Membro